



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 11 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1307

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Atas de Sessões	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 11 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1307

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

3º Termo de Aditamento – Quantitativo

Modalidade: Pregão nº 031/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: MASTER FOOD RIO PRETO LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.

Justificativa: Tal aditamento se faz necessário, visto que as quantidades atuais não serão suficientes até o término do contrato.

Valor: R\$ 19.462,50.

Vigência: 05/08/2018 à 05/08/2019.

Atas de Sessões

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ECOLÓGICAS E COLOCAÇÃO DE ALAMBRADO NA AV. JOÃO DOS SANTOS FILHO, BEM COMO CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO ANFITEATRO.

Aos dez dias do mês de abril de 2019, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP a Comissão Permanente de Licitações, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e

julgamento das propostas de preços relativos ao certame em epígrafe.

Dando início aos trabalhos, a Comissão de Licitações procedeu com a abertura e análise de todo o conteúdo exigido no ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS da proponente MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 07.713.492/0001-01, julgando como CLASSIFICADA.

Adotando o critério de julgamento fixado no edital, ou seja, menor valor global, a Comissão Permanente de Licitações, comparou os valores entre si e com a planilha orçamentária de preços, julgando-a vencedora do certame, pelo valor global de R\$ 385.145,00 (trezentos e oitenta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais).

Não houve representante presente.

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação desta ata para apresentação de interposição de recursos e não havendo o processo seguirá com a sua adjudicação e homologação.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Viradouro, 10 de abril de 2019.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

Outros Atos

RESOLUÇÃO CMAS Nº 013 de 09 de abril de 2019.

Dispõe sobre a Aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Municipal n. 3.481 de 17 de abril de 2018, em reunião ordinária realizada em 09 de abril de 2019;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 11 de abril de 2019

Ano VI | Edição nº 1307

Página 3 de 3

CMAS para o exercício de 2019, ficando assim:

MÊS	DIA	HORÁRIO
MAIO	14	14 HORAS
JUNHO	11	14 HORAS
JULHO	16	14 HORAS
AGOSTO	13	14 HORAS
SETEMBRO	10	14 HORAS
OUTUBRO	08	14 HORAS
NOVEMBRO	12	14 HORAS
DEZEMBRO	10	14 HORAS

Artigo. 2º - As reuniões serão realizadas na sala dos Conselhos Municipais alocada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Viradouro, situada à Rua Tiradentes, n. 275, Centro, Viradouro/SP.

Artigo 3º Registre-se e Publique-se.

Artigo 4º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Viradouro, 09 de abril de 2019.

ANA PAULA LEME BELUZZO

Presidente do CMAS